



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 977, terça-feira, 10 de julho de 2018

DECRETO Nº 32.238, de 09 de julho de 2018.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a MARIANE MULLER BRUSKE, matrícula n. 7.800, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 27 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Sergio Luiz Miers
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 10/07/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2081693** e o código CRC **0F32FF1E**.

DECRETO N° 32.237, de 09 de julho de 2018.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a LILIA LOPES JACINTO, na condição de cônjuge do servidor falecido PEDRO JACINTO, matrícula n. 14993-4, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento da pensionista em 29 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Sergio Luiz Miers
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/07/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2081657** e o código CRC **14FCCBEC**.

PORTARIA SEI - SEPUD.GAB/SEPUD.UPG

Portaria nº 03/2018

O Secretário Municipal da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às Despesas Administrativas da SEPUD, conforme Instrução Normativa Conjunta SEI nº 30/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, Decreto nº 32.226, de 06 de julho de 2018, ficando assim constituída:

Fiscais:

Cleomar Portes Carvalho – Matrícula: 23722 - Efetivo;

Eliete Maria de Souza Kress - Matrícula: 28984 - Efetivo;

Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38407 - Efetivo.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Pedro Conti
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 09/07/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2079267** e o código CRC **61EE2BFC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 205/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar os servidores FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, VÂNIA HOFFMANN e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 30/18, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Pedro Estácio Stumm, matrícula nº 2916, Médico Plantonista - Clínica Médica, lotado no PA Norte, na Secretaria da Saúde, em relação à saída antes do término do plantão e incompatibilidade de escalas médicas, no dia 11/03/18, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 08/18, processo SEI relacionado 18.0.029154-7

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II e III, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 09/07/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2081751** e o código CRC **FC9C905B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 204/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar os servidores ZENAIDE FERNANDES MACHADO, WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPOLITO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância Investigatória nº 33/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades em relação a conduta inadequada no local de trabalho, conforme fatos relatados no Memorando nº 057/2018/SMS/GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 09/07/2018, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2081910** e o código CRC **76CAAF6C**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 16/2018/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda da Prefeitura de Joinville, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, cláusula sétima do Convênio firmado entre a Receita Federal e o Município de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Gerente da Unidade de Fiscalização de Tributos, para requisitar e assinar, através de formulário próprio, autorização de acesso a consulta dos dados cadastrais econômico-fiscais, por servidores públicos municipais, nos termos do convênio nº 16.772/2005-0, firmado entre a Receita Federal e o Município de Joinville.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados até então.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 10/07/2018, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2082933** e o código CRC **1BAEE846**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 123/2018

Designa membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à controlar, gerir e operacionalizar as despesas administrativas, conforme estabelece a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, ficando assim constituída:

Fiscais

Amanda Caroline Nemer - Matrícula: 49.079

Tatiane Schoreder Wunderlich - Matrícula: 33.828

Tiana Carolina Mendes - Matrícula: 28.452

Suplentes

Ana Damaris Tomelin Andryeiak – Matrícula: 48.097

Fernanda Schultt de Oliveira Mendes - Matrícula: 36.824

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/07/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2081477** e o código CRC **AA915B13**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 124/2018

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da

Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE:

AUTORIZAR, servidor João Maria Silveira, CNH 03201319988– Cat. Hab. AD, a conduzirem, eventualmente, veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/07/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2081834** e o código CRC **52791299**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda; Resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo o objetivo refere-se as despesas administrativas provenientes dos processos de Contadoria Nota de Empenho e Contadoria Liquidação de Despesa, ficando assim constituída:

Fiscal Geraldo Ricardo H. Campestrini - Matrícula 48.317

Suplentes

Angela Vidal Santos - Matrícula 24.008;

Nelson Muylaerte de Freitas Junior - Matrícula 49.278.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Secretário (a)**, em 10/07/2018, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2083931** e o código CRC **533E8CE6**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES

PORTARIA Nº 2166/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**

CONTRATO Nº: **061/2018**

PROCESSO Nº: **IL 014/2018**

OBJETO: **Prestação de Serviços de Treinamento IN COMPANY de empregados da CAJ com o Tema: O Que muda nas licitações e contratos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de Acordo com a Lei 13.303/2016.**

DATA DE ASSINATURA: **18/06/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Fernando Horst Harmel**

MATRÍCULA Nº: **0842**

FISCAL TITULAR: **Fábio Alexandre Barcos**

MATRÍCULA Nº: **0755**

FISCAL SUPLENTE: **Guiliano Gonçalves Silva**

MATRÍCULA Nº: **0855**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2018, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2082853** e o código CRC **839B65C3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 138/2018

Concessão de Autorização nº 208 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse do Sr. Alexander de Souza em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que este atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, cnforme análise técnica consignada no Memorando SEI n. 2075717/2018-SEINFRA.UTP;

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 208 ao Sr. Alexander de Souza, CPF nº 037.520.099-18.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 10/07/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2080286** e o código CRC **EFA6AEA3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 137/2018

Concessão de Autorização nº 207 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Sutil Tur Transporte de Passageiros Ltda Me em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97 conforme análise técnica consignada no Memorando SEI n. 2075668/2018-SEINFRA.UTP;

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 207 à empresa Sutil Tur Transporte de Passageiros Ltda ME, CNPJ nº 14.604.129/0001-13.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 10/07/2018, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2079554** e o código CRC **5AF52572**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 125/2018

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da **segunda** avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da **segunda** avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Cirle Pires Dourado**, matrícula **27384**.

Art. 1º - os servidores **Suelen Gambeta**, matrícula **43419** e Elisabete Machado Vieira, matrícula **43827**, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Denise de Souza, matrícula **40753** e Rute Borges Zopellaro, matrícula **44338**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 10/07/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2088372** e o código CRC **B8D09100**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 126/2018

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE:

AUTORIZAR, servidor Alessandro Barro Sfreddo, matrícula nº 046261 - CNH nº 03568508612 – Cat. Hab. AB, a conduzirem, eventualmente, veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/07/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2088453** e o código CRC **A4E387E3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA CONJUNTA N.º 06/2018/SMS/HMSJ**Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José.**

O Secretário Municipal da Saúde e Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 29.556, de 21 de agosto de 2017,

Considerando que, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 8.363/2017, o Secretário Municipal da Saúde ocupa cumulativamente a presidência do Hospital Municipal São José, autarquia municipal que detém autonomia administrativa e financeira;

RESOLVE,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às despesas administrativas no âmbito da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº. 30/2018 e 31/2018.

Art. 2º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, taxa de lixo e taxa de condomínio:

I. Deborah Patricia Schutel Mendes - Matrícula: 91300

II. Geny Amelia Dos Santos Pacheco - Matrícula: 91333

III. Gustavo Edimar Mendes - Matrícula: 86611

IV. Jose Valternei Back Filho - Matrícula: 40063

V. Junior Martins - Matrícula: 89500

VI. Marcio Da Silva - Matrícula: 49100

VII. Marcos Soares De Oliveira - Matrícula: 83799

VIII. Maricelda Maroni - Matrícula: 50293

IX. Mario Jose Bruckheimer - Matrícula: 17865

X. Marzeli Maria De Oliveira Stein - Matrícula: 25829

XI. Miriam Camargo Candinho - Matrícula: 86466

- XII. Pedro Paulo de Oliveira Ribeiro de Castro - Matrícula: 78322
- XIII. Sônia Regina Correa Vailati - Matrícula: 90411
- XIV. Tereza Cristina Silverio Couto - Matrícula: 48830
- XV. Valmor Joao Da Silva Junior - Matrícula: 89788
- XVI. Vanessa Angeoleti - Matrícula: 70466
- XVII. Vicente D'onofrio - Matrícula: 48335

Art. 3º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de multas de trânsito, Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), licenciamento anual, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e outras despesas administrativas relacionadas com veículos:

- I. Camila Alves Leandro - Matrícula: 84388
- II. Claudia Cristina Grawe - Matrícula: 26333
- III. Claudia Marina Pereira - Matrícula: 42014
- IV. Daniel Eduardo Da Silva Ferreira Negrão - Matrícula: 90444
- V. Deborah Patricia Schutel Mendes - Matrícula: 91300
- VI. Eloir Teixeira - Matrícula: 41916
- VII. Isabel Cristine Rodrigues Westrup - Matrícula: 79999
- VIII. João Guilherme Da Rosa - Matrícula: 48649
- IX. Otacilio Dantas Da Silva - Matrícula: 48503
- X. Patrícia De Oliveira Francelino - Matrícula: 80311
- XI. Rodrigo Detros - Matrícula: 88766
- XII. Simone Do Amarante - Matrícula: 48116
- XIII. Valmor Joao Da Silva Junior - Matrícula: 89788
- XIV. Valmor João Da Silva Junior - Matrícula: 89788

Art. 4º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de aparelhos auditivos:

- I. Cleonice Batista Correa Siccardi - Matrícula: 49285
- II. Jaqueline De Souza - Matrícula: 46560

Art. 5º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de Taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais despesas administrativas relacionadas com obras:

- I. Claudia Marina Pereira - Matrícula: 42014
- II. Deborah Patricia Schutel Mendes - Matrícula: 91300
- III. Fabiana Esmelha Longen - Matrícula: 48662

IV. Tereza Cristina Silverio Couto - Matrícula: 48830

Art. 6º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de diárias:

I. Anna Flávia Bittencourt Augusto - Matrícula: 45511

II. Anna Paula Pinheiro - Matrícula: 40345

III. Bruna Daniela Dumont Ladeira Landmann - Matrícula: 49095

IV. Camila Alves Leandro - Matrícula: 84388

V. Carolina Rafael Moraes - Matrícula: 49344

VI. Daniel Eduardo Da Silva Ferreira Negrão - Matrícula: 90444

VII. Deborah Patricia Schutel Mendes - Matrícula: 91300

VIII. Eliana Garcia Dos Santos Paterno - Matrícula: 41234

IX. Emanoele Besen - Matrícula: 27273

X. Evelin Fernanda Vargas - Matrícula: 48784

XI. Evelin Pereira Moreira Kunde - Matrícula: 42430

XII. Evelin Wossgrau - Matrícula: 48043

XIII. Fabiane Voss - Matrícula: 32806

XIV. Giseli Tamar Voltolini Teixeira - Matrícula: 38430

XV. Gislene Cristina Mantovani De Araujo - Matrícula: 48101

XVI. Isabel Cristine Rodrigues Westrup - Matrícula: 79999

XVII. Italo Felipe Moreira Conceicao - Matrícula: 45972

XVIII. Jane Batista Martins Farias - Matrícula: 41625

XIX. Jaqueline Fornari - Matrícula: 48507

XX. Joice Correa Gomes - Matrícula: 44237

XXI. Karla Alessandra Cidral - Matrícula: 38397

XXII. Leila Cristina De Assis - Matrícula: 33704

XXIII. Maria Guilhermina Murtinho De Borba - Matrícula: 29547

XXIV. Otacilio Dantas Da Silva - Matrícula: 48503

XXV. Patrícia De Oliveira Francelino - Matrícula: 80311

XXVI. Piero Lussani - Matrícula: 39773

XXVII. Rita Aparecida De Benedictis - Matrícula: 42399

XXVIII. Rodrigo Detros - Matrícula: 88766

XXIX. Roselaine Elisa Radtke - Matrícula: 40328

XXX. Rosimeri Fabiane Back - Matrícula: 40163

XXXI. Talita Maria Meris Poffo - Matrícula: 36822

XXXII. Thais Torrens Tavares - Matrícula: 47690

XXXIII. Valmor João Da Silva Junior - Matrícula: 89788

XXXIV. Vera Lucia De Azevedo Paula - Matrícula: 38381

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/07/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2088079** e o código CRC **629F42BD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 206/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, JULIANA DE SOUZA FERMINO e ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância Investigatória nº 34/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a supostas irregularidades no uso de máquinas no âmbito da Subprefeitura da Região Sul, conforme fatos relatados na denúncia (SEI 2089621) e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 10/07/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2089575** e o código CRC **CEB72A5B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 341/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 198/2018**, para

futura e eventual **Aquisição de tiras reagente para medição de glicemia capilar para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**: Item 2, **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 1.935.000,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2079835** e o código CRC **5FDF5F73**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 282/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018**, para futura e eventual Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville: Item 18, **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA**, valor total R\$ 59.310,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dez reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2082300** e o código CRC **6DB785CB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 343/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 106/2018**, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Móveis e Materiais Médicos Hospitalares e de Enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville: Item 46, **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda**, valor total R\$ 111.606,00 (cento e onze mil seiscientos e seis reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2082175** e o código CRC **72EBDD49**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 344/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 106/2018**, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Móveis e Materiais Médicos Hospitalares e de Enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville: Itens 3, 8, 46 e 47, **Vena Vita Consultoria Comercial Eireli**, valor total R\$ 733.726,00 (setecentos e trinta e três mil setecentos e vinte e seis reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2077626** e o código CRC **B9E149DC**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 345/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 106/2018**, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Móveis e Materiais Médicos Hospitalares e de Enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville: Item 26, **Macro Life Importadora de Produtos Médicos Eireli**, valor total R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2077485** e o código CRC **416D5FF9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 347/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 106/2018**, para futura e eventual Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville: Item 8, **Sanimed Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Eireli EPP**, valor total R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2076164** e o código CRC **30E750D4**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 346/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 106/2018**, para futura e eventual Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville: Itens 6 e 7, **Marte Equipamentos para Laboratório Ltda - EPP**, valor total R\$ 256.305,60 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2076077** e o código CRC **2A0F10CB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 334/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2018**, para futura e eventual Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José: Itens 68 e 87, **Ledurpharma Com e Rep Prod Med Hosp Ltda**, valor total R\$ 28.026,00 (vinte e oito mil vinte e seis reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2077559** e o código CRC **440DF374**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 333/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2018**, para futura e eventual Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José: Itens 6, 7, 8, 10, 19, 22, 26, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 80, 82, 86, 93 e 95, **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 120.460,92 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2075027** e o código CRC **E0276950**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 336/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2018**, para futura e eventual Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José: Itens 14, 18, 25, 33, 75, 81, 83, 84, 85 e 92, **Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda ME**, valor total R\$ 93.142,20 (noventa e três mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2073621** e o código CRC **290105BE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 335/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2018**, para futura e eventual Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José: Itens 1 e 2, **Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda**, valor total R\$ 56.517,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e dezessete reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2073337** e o código CRC **58B0102F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 338/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2018**, para futura e eventual Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José: Itens 12, 20, 21, 27, 46, 47 e 56, **Parcomed Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda**, valor total R\$ 57.312,00 (cinquenta e sete mil trezentos e doze reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2073268** e o código CRC **E871D661**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 337/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2018**, para futura e eventual Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José: Itens 71, 72 e 78, **Olimed Material Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 34.624,08 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2073214** e o código CRC **D5C3E97B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 332/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2018**, para futura e eventual Aquisição de Acessórios para uso nos Equipamentos Eletro Médicos utilizados no atendimento diário aos pacientes internados no Hospital Municipal São José: Itens 14, 16, 21, 28, 29, 71, 73, 74 e 100, **Master Medikal Industria e Comercio de Equipamentos Médicos Ltda - EPP**, valor total R\$ 55.695,70 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2050255** e o código CRC **7260A14F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 331/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Acessórios para uso nos Equipamentos Eletro Médicos utilizados no atendimento diário aos pacientes internados no Hospital Municipal São José: Itens 22, 25, 72, 80, 82, 84, 85, 106, 107 e 108, GSP - Representações Comerciais Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 33.103,11 (Trinta e três mil, cento e três reais e onze centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2050072** e o código CRC **468EB889**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2073710/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 274/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a contratada **Eva Veiga Wiezbicki**, que versa a sobre aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinado em 06/07/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$ 19.962,90 (dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2018, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2018, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2073710** e o código CRC **1117CCB0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2081036/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de julho de 2018.

Contrato: 046/2018 - Período: 06/07/2018 à 06/07/2019.

Empresa: PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 05.683.812/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, conforme **Pregão Presencial nº. 145/2018**.

Valor: R\$ 5.094.000,00 (cinco milhões noventa e quatro mil reais).

Verba: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000/238, 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000/238, 296 – 2.46001.10.302.6.2.2292.0.339000/238, 298 –

2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000/238, 301 – 2.46001.10.305.6.2.2295.0.339000/238, 661 – 2.46001.10.302.6.2.2293.0.339000/238 e 307 – 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000/102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2081036** e o código CRC **9AB502D4**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2056767/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **322/2018**, destinada ao Aquisição emergencial de prótese total de quadril com acetábulo constricto, para atendimento ao paciente J.F.F.. **Fornecedor:** HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 83.941.419/0001-75. **Valor Total:** R\$ 12.080,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 05 de Julho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056767** e o código CRC **9C8FC710**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2069824/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **325/2018**, destinada a Aquisição de stent intracraniano para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central. **Fornecedor:** CMS Produtos Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 01.476.143/0001-37. **Valor Total:** R\$ 28.000,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 09 de Julho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2069824** e o código CRC **9F602311**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 2078023/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **335/2018**, destinada a aquisição emergencial de Endoprótese de quadril. **Fornecedor: Ortomedic** - Comercio E Importação De Prod. Medicos Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 02.743.335/0001-25. **Valor Total: R\$ 12.253,24**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 09 de Julho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2078023** e o código CRC **6D06D71C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 2057851/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **326/2018**, destinada ao Fornecimento de Placas e parafusos - Ôrteses Próteses e Materiais Especiais - OPME, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumato-Ortopedia. **Fornecedor: Ortomedic** - Comercio e Importação de Prod. Medicos Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 02.743.335/0001-25. **Valor Total: R\$ 31.049,00**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 05 de Julho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057851** e o código CRC **5351F623**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2069577/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 323/2018, destinada Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em 02 (dois) Perfuradores Ósseos, marca Aesculap, modelos GA672 e GA437, número de séries 5445 e 4178, patrimônios SUS 10818-9 e 8130 respectivamente. **Fornecedor:** LABORATORIOS B BRAUN SA, inscrita no CNPJ nº 31.673.254/000102. **Valor Total:** R\$ 9.379,93. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 09/07/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2069577** e o código CRC **572F551C**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2057459/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 323/2018, destinada à Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em 01 (um) Endoscópio flexível para gastroscopia marca FUJINON, modelo EG-590WR, número de série 8G246A049, patrimônio 7752, pertencente ao Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.150.633/0004-15. **Valor Total:** R\$ 10.627,88. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 05/07/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057459** e o código CRC **E4CDCA5E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 2067311/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 043/2018 e junto a plataforma do Banco do Brasil n° 706321, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de café, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, ITEM 01 - R\$ 15,05 e ITEM 02 - R\$ 15,05.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2018, às 12:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2018, às 12:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2067311** e o código CRC **F960F16C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2073101/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP n° 136/2018** (Banco do Brasil n° 722097), destinado à **Aquisição de instrumentais cirúrgicos e acessórios utilizado em cirurgias videolaparoscópicas**, pelo valor total: Sierdovski & Sierdovski Ltda, Lote 1, R\$ 63.018,92; Bhio Supply Ind. e Com. de Equip. Méd. Ltda, lotes 2 e 4, R\$ 219.900,00; Orion Com. de Art. Méd Ltda, lote 3, R\$ 31.372,92. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 06/07/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2073101** e o código CRC **372627ED**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2028101/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 143/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725564, para o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos (mesa para tênis de mesa e acessórios) para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 24/07/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2028101** e o código CRC **BD99078E**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2027621/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 142/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725551, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 24/07/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2027621** e o código CRC **E49D209F**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2028860/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725595, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em reparos (retirada/instalação) e fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e demais acessórios para utilização nas unidades geridas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 23/07/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2018, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2028860** e o código CRC **CC911674**.

COMUNICADO SEI Nº 2078675/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 09 de julho de 2018.

Considerando o projeto de implantação do Sistema Integrado de Gestão em toda rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o sistema de informação Saudetech está implantado em toda rede de Atenção Básica, Saúde Mental e SAMU;

Considerando que é de suma importância as informações captadas por este sistema, haja vista que trata-se de todo registro eletrônico de saúde dos usuários atendidos nestes serviços;

Considerando que as informações captadas neste sistema são exportadas para nível central (Ministério da Saúde) e estão diretamente ligadas ao repasse de certos recursos federais;

Considerando o resultado para a gestão e conseqüentemente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Joinville;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de um sistema SAUDETCH, atualmente fornecido pela empresa Olos Tecnologia - EPP, para garantir a continuidade do atendimento a população nos pontos já implantados, bem como a conclusão do projeto de implantação no restante da rede de atendimento.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Olos Tecnologia	400	R\$56.215,10	10/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2078675** e o código CRC **D9B05BCC**.

COMUNICADO SEI Nº 2079771/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 09 de julho de 2018.

Considerando que a o CAME – Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos é responsável pelo armazenamento e distribuição dos materiais de consumo para

abastecimento das unidades do Hospital Municipal São José, e encontra-se com estoque zerado de Seringa de 20ml e Luvas estéreis e de Procedimento;

Considerando que a área de influência do Hospital Municipal São José atinge uma população de um milhão de habitantes, compreendendo Joinville, e outras cidades do Norte Catarinense.

Considerando que o Hospital Municipal São José é habilitado para assistência em **alta complexidade em oncologia, ortopedia e traumatologia e neurocirurgia**, sendo assim, há um grande número de pessoas internadas dias no Hospital, requerendo desta forma, mínimas condições de comodidade aos pacientes internados/acamados no Hospital Municipal São José.

Considerando que o Hospital Municipal São José, é um hospital de grande porte, habilitado pelo Ministério da Saúde para assistência de Alta Complexidade em diversas especialidades médicas, prestando desta forma diversos atendimentos de saúde à população, nos quais incluem internações cirúrgicas, clínicas, de terapia intensiva e ambulatorial.

Considerando que o Hospital Municipal São José é uma instituição 100% SUS, devendo ainda respeitar os princípios básicos do SUS de Universalidade, Equidade e Integralidade no atendimento às necessidades dos pacientes por nós acolhidos.

Considerando que para atender os pacientes que necessitam de tratamento médico, há necessidade do fornecimento de materiais para auxiliar no tratamento/atendimento destes pacientes dentre eles, seringas e luvas .

Considerando que a Empresa **OLIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, e neste momento, é o único fornecedor com ata vigente para a entrega dos produtos listados abaixo;

Empenho 1172/2018 de 15/06/2018

Item 61 - 70.000 unidades de Seringas de 20 ml

Empenho 1159/2018 de 15/06/2018

Item 144 - 6.000 pares de luva estéril 6.0

Item 148 – 6.000 pares de luva estéril 8.0

Empenho 1357/2018 de 04/07/2018

Item 154 – 100.000 peças de luva de procedimento M

Item 155 – 125.000 peças de luva de procedimento P

Empenho 1356/2018 de 04/07/2018

Item 147 – 15.000 pares de luva estéril 7.5

Item 152 – 180.000 peças de luva de procedimento PP

Considerando que a empresa Olined Materiais Hospitalares Ltda consta com Empenhos/Autorização de Fornecimento com bloqueio de entrega, devido a pendências financeiras;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento deste fornecedor, para aquisição dos referidos materiais, que estão em falta no Hospital, garantindo assim a continuidade do atendimento aos pacientes;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações

posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Olimed Material Hospitalar Ltda	62658	R\$ 7.830,00	10/07/2018
238	Olimed Material Hospitalar Ltda	62988	R\$ 2.835,00	10/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2079771** e o código CRC **68325D69**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 2075503/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **CREDENCIAMENTO nº 039/2018** destinado a **seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Centro de Educação Infantil Heranças do Senhor Ltda. E decide **HABILITAR**: Centro de Educação Infantil Sonho Colorido Ltda e AJ Educacional Ltda - Centro de Educação Infantil Criarte. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 10/07/2018, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2075503** e o código CRC **5763218A**.